



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1905

Página 12, em 12/12/19

NILSON

Funcionário

PORTARIA Nº. 2217/2019

SÚMULA:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

REVOGADA

Portaria 2335/2020

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 22 e Incisos, da Lei Complementar nº 265/2012, de 22/02/2012, resolve:

1º - Nomear as pessoas abaixo para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

- I – Presidente – Cleber Henrique Ferreira Luz – CPF. 062.449.089-02
- Suplente: Eder Fernando Duarte – CPF. 009.327.729-60
- II – Relator – Murilo Maldonado de Carvalho – CPF. 004.996.489-51
- III – Membro – Antoni Eber Estigarribia – CPF. 044.351.619-74

2º - Revogar a Portaria nº. 1326/2018, de 12 de setembro de 2018.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retrativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal